

EDITAL

FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO

Eleições Autárquicas - 12 de outubro de 2025

Dinis Penela Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Porto Salvo, faz público, nos termos do artigo 85º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio que os seus serviços se encontram em funcionamento no dia da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12 de outubro de 2025, junto às respetivas Secções de Voto, no sentido de apoiar todo o processo.

Porto Salvo, 01 de setembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Dinis Penela Antunes)
DE
PORTO SALVO